



DECRETO Nº 3882, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do "Gabinete Itinerante" no município de São Bento do Sapucaí.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o "Gabinete Itinerante" no município de São Bento do Sapucaí, que irá realizar reuniões descentralizadas nos diversos bairros o município.

Art. 2º - As reuniões do "Gabinete Itinerante" realizar-se-ão toda segunda quarta-feira de cada mês, e ocorrerá preferencialmente após o expediente administrativo, sendo que a divulgação das reuniões ocorrerá com, pelo menos, 03 (três) dias de antecedência, e será realizada por meio das redes sociais da Prefeitura.

Art. 3º - Os bairros a serem atendidos nos moldes do "Gabinete Itinerante" serão definidos pela administração.

Art. 4º - As reuniões sempre serão realizadas em espaços públicos, como escolas, posto de saúde, entre outros.

Art. 5º - Nas reuniões do "Gabinete Itinerante" é obrigatória a participação de todos os secretários municipais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Agosto de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos